11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.75 | EURO R$ 6.21

SEXTA 28/03/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

NOITE DOS LOUCOS

Hugo pega pênalti, Corinthians segura o Palmeiras e é campeão paulista em final com confusão e fogos em campo P13



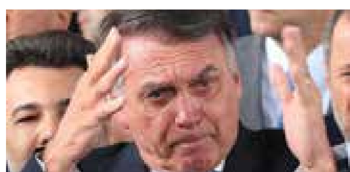
Política

Nunes troca subprefeito da Sé e nomeia outro coronel da reserva da PM

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, anunciou recentemente uma mudança na liderança da Subprefeitura da Sé. P2

Política

Bolsonaro reafirma candidatura à presidência após acusações no STF



Na última quarta-feira (26), o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) reafirmou sua posição como principal líder da direita brasileira para as eleições presidenciais de 2026. P3

Prévia da inflação desacelera em março, mas preço do ovo dispara e preocupa consumidores

O IPCA-15 desacelerou para 0,64% em março após registrar 1,23% em fevereiro, segundo dados do IBGE; no entanto, houve pressão dos alimentos, que tiveram alta de 1,09% P6

Polícia

Polícia manda prender supervisora inocente confundida com ladrão em SP

Asupervisora de churrascaria, Stephany Costa de Macedo, de 26 anos, foi indiciada pelo 95º Distrito Policial, localizado em Heliópolis, sob a acusação de roubo de carga. P4

Economia

Preço das passagens aéreas sobe, em média, 118% desde a pandemia

Um levantamento realizado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) trouxe à tona um aumento alarmante nos preços das passagens aéreas no Brasil desde o início da pandemia. P6

Mundo

Convalescente, papa Francisco aparecerá em público na Páscoa

O papa Francisco, convalescente após uma grave pneumonia que colocou sua vida em perigo, pronunciará a tradicional bênção “urbi et orbi” na praça de São Pedro no domingo de Páscoa, 20 de abril, anunciou o Vaticano. P9

Especial

Prefeitura investe em segurança na Paulista com alta tecnologia e efetivo ampliado

Lançado no último dia 21 de março, o Programa Paulista Mais Segura é uma iniciativa da Prefeitura de São Paulo voltada à proteção dos milhares de paulistanos e turistas que circulam diariamente pela região da Avenida Paulista. P5

Ano 138 / N.º 46.696 **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp

www.facebook.com/diariosp

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA

Nunes troca subprefeito da Sé e nomeia outro coronel da reserva da PM

Coronel da reserva Marcelo Salles substitui Álvaro Batista Camilo, que ocupava o cargo desde fevereiro de 2023

William Oliveira

O prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, anunciou recentemente uma mudança na liderança da Subprefeitura da Sé. O coronel da reserva Marcelo Salles foi nomeado como o novo subprefeito, substituindo o também coronel da reserva Álvaro Batista Camilo, que ocupava o cargo desde fevereiro de 2023.
A decisão foi oficializada no Diário Oficial do Município nesta quarta-feira (26)e já vinha sendo considerada há alguns meses, conforme antecipado pela reportagem.
Durante uma agenda pública, Nunes deu as boas-vindas a Salles e elogiou suas qualidades em um discurso. Em uma coletiva de imprensa, o prefeito explicou que a mudança foi motivada pela necessidade de um perfil mais ativo nas ruas, em vez de um perfil de gabinete. Nunes destacou a importância de ter um subprefeito que esteja presente nas ruas, capaz de responder rapidamente às demandas da cidade. Ele afirmou que, embora Camilo seja um profissional importante, seu perfil é mais voltado para o trabalho de gabinete, enquanto o momento atual exige uma abordagem mais prática e direta. Marcelo Salles já havia liderado a Subprefeitura da Sé entre 2021 e 2023, antes de ser substituído por Camilo. O prefeito mencionou que o coronel Camilo poderá ser aproveitado em outra função, mas até o momento não há planos definidos para ele.



Foto:Reprodução/Facebook

No Japão, Lula reage à decisão do STF: “Não adianta pedir anistia”

Durante coletiva no Japão, Lula elogiou a decisão do STF e destacou a gravidade das acusações contra o ex-presidente Bolsonaro

William Oliveira

Na noite de quarta-feira (26), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva comentou a decisão da Justiça brasileira que aceitou a denúncia contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e seus aliados por tentativa de golpe de Estado. O pronunciamento ocorreu em Tóquio, Japão, durante coletiva de imprensa em sua visita oficial. Mais cedo, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, tornar réus Bolsonaro e mais sete pessoas pelos crimes de golpe de Estado e tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito.
Lula elogiou a atuação da Suprema Corte, destacando que a decisão se baseia em investigações da Polícia Federal e do Ministério Público, além de delações que revelam detalhes dos eventos no Brasil. Ele reforçou a gravidade das acusações contra Bolsonaro, afirmando que há provas de que o ex-presidente tentou desestabilizar o governo e conspirou contra a segurança de autoridades.
“É visível que o ex-presidente tentou dar um golpe no país. É visível, por todas as provas, que ele tentou contribuir para o meu assassinato, para o assassinato do vice-presidente e para o assassinato do ex-presidente da Justiça Eleitoral brasileira. Todo mundo sabe o que aconteceu nesse país”, afirmou o líder do Executivo.
O presidente também criticou os pedidos de anistia feitos por Bolsonaro e aliados. “Não adianta ficar pedindo anistia antes do julgamento. Quando ele pede anistia antes do julgamento significa que está dizendo que foi culpado. Ele deveria provar a inocência dele porque não precisava pedir anistia”, afirmou.
A coletiva marcou o encerramento da visita de Lula ao Japão, onde se reuniu com o primeiro-ministro Shigeru Ishiba e o imperador Naruhito. Em seguida, ele seguirá para o Vietnã antes de retornar ao Brasil.
Lula classificou a viagem como uma das mais importantes que já fez ao Japão, ressaltando o fortalecimento das relações bilaterais em temas como democracia e multilateralismo. Ele também destacou a necessidade de reformar a governança global, especialmente no



Foto: Reprodução / PR / Ricardo Stuckert

Conselho de Segurança da ONU, buscando uma representação mais justa da geopolítica atual.
Além dos encontros políticos, o presidente se reuniu com empresários, sindicalistas e pesquisadores brasileiros que vivem no Japão. Em 2025, Brasil e Japão celebrarão 130 anos de relações diplomáticas, um marco para a cooperação entre os dois países.

Bolsonaro reafirma candidatura à presidência após acusações no STF

Na última quarta-feira (26), o ex-presidente Jair Bolsonaro foi tornado réu pelo Supremo Tribunal Federal em um processo que investiga a tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022



Foto:Reprodução / Agência Brasil / Lula Marques

William Oliveira

Na última quarta-feira (26), o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) reafirmou sua posição como principal líder da direita brasileira para as eleições presidenciais de 2026. Durante uma coletiva de imprensa em Brasília, ele fez uma declaração provocativa sobre a possibilidade de outro candidato assumir seu lugar: "Se não for o Jair, vai ser o Messias. Quer um terceiro nome? Bolsonaro", destacando seu nome completo.

As declarações aconteceram em um momento delicado para Bolsonaro, que foi recentemente designado réu pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em um processo envolvendo tentativa de golpe de Estado. A Primeira Turma do STF aceitou a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR), que o acusa de envolvimento em um plano para desestabilizar os resultados das eleições de 2022.

Além de Bolsonaro, outros réus no mesmo processo incluem o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ) e os ex-ministros Augusto Heleno, Anderson Torres, Walter Braga Netto e Paulo Sérgio Nogueira. O grupo também inclui Almir Garnier, ex-comandante da Marinha, e Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro. As acusações envolvem organização criminosa armada e tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, com penas que podem ultrapassar 40 anos no total.

Adicionalmente, Jair Bolsonaro enfrenta inelegibilidade até 2030, conforme decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que o condenou por abuso de poder e uso indevido dos meios de comunicação nas eleições de 2022. Apesar dessa adversidade legal, ele segue se posicionando como candidato para 2026. Em recente aparição no podcast com o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), Bolsonaro afirmou que só "passaria o bastão" após sua morte.

Durante a coletiva em Brasília, sua fala foi interrompida por um manifestante tocando a "Marcha Fúnebre" de Frédéric Chopin no trompete, o que gerou diversas reações. Com as recentes decisões do STF, o caminho está aberto para o julgamento do mérito das acusações contra Bolsonaro neste ano, quando será determinado se ele será condenado.

Coluna ESPLANADA

Leandro Mazzini

com Walmor Parente, Carol Purificação e Tom Camilo

www.colunaesplanada.com.br



Lula e Minas

Mineiro que é, o senador Rodrigo Pacheco (PSD) está na "planície" após descer da presidência do Senado, mas não longe do Poder. Trabalha quieto por holofotes maiores. Ao recusar ser ministro da Justiça do presidente Lula da Silva, e ficar em cima do muro sobre se candidatar ao Governo de Minas, aliados próximos apontam que seu projeto é uma vaga no Supremo Tribunal Federal, por sua formação no Direito. Lula havia convidado Pacheco para ser seu candidato ao Governo mineiro durante a viagem oficial à China, e estava animado com a perspectiva de ter um palanque no Estado. Mas agora, o petista corre para achar um plano B para o 2º maior colégio eleitoral do Brasil, fiel da balança em toda eleição presidencial. Para uma candidatura própria do PT, surgiram os nomes dos deputados federais Rogério Correia e Odair Cunha, e do estadual Cristiano Silveira. Mas cresce nas hostes o nome do federal Reginaldo Lopes, há anos o petista mais votado em Minas e que quase foi nomeado ministro da Saúde de Dilma Rousseff.

Devedor pagando

A Procuradoria-Geral da Fazenda registrou recorde histórico de R$ 61,3 bilhões recuperados da dívida ativa da União e do FGTS em 2024, 20% superior ao ano anterior (R$ 48,3 bi). A PGFN destaca que evitou perdas de R$ 727,1 bilhões para a União. Os valores recuperados ingressam diretamente na Conta Única do Tesouro.

Será que volta?

Preso pela PF na Operação Capitu (2018) e demitido por Lula no escândalo "Arrozgate" (2024), Neri Geller prepara a volta no cenário político no Mato Grosso. Geller tem dito junto aos políticos do Estado de que será o novo Secretário de Agricultura do Governo Mauro Mendes, indicado pela turma do agronegócio. Por ora, Mendes não confirma nem desmente.

O voo da alegria

Não é mentira, mas no dia 1º de abril, a FAB levará uma missão de deputados à abertura da LAAD, uma das maiores feiras de defesa da América Latina, que acontece no Riocentro, no Rio de Janeiro. A disponibilização de um jatinho para a turma causou um corre-corre para os prestigiados e exclusivos assentos no voo de bate-e-volta.

SEI Avança

O Senac segue expandindo o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ferramenta que agiliza e moderniza a gestão documental. Após a adoção no DF, Goiás e Tocantins, o Senac-PE implementa hoje o sistema. Desenvolvido pelo TRF-4, garante mais transparência e eficiência nos processos internos. A Federação do Comércio do DF será a próxima a adotar a plataforma.

Boleto & boletim

A taxa média de inadimplência nas escolas particulares do Brasil apresentou queda e atingiu 20,36% em 2024, aponta levantamento da Sponte, unidade especializada em Educação da Linx. Os dados mostram que o nível de descumprimento de pagamentos nas escolas caiu mais de 2% em relação a 2023 (22,63%), período com o maior índice registrado desde 2019 (17,57%), mas ainda não supera os números pré-pandemia.

O Poder em festa

Brasília parou na quarta (26) à noite. Em celebração que varou a madrugada, no Lago Sul, o presidente do NW Group, Fernando Cavalcanti, comemorou 40 anos cercado de empresários de capitais, senadores, deputados e juízes (da 1ª à última instância).

ESPLANADEIRA

#Grupo Prontobaby participa amanhã do I Fórum Carioca de Atenção Domiciliar, no Hotel Pestana. #Vasco Rodrigues (Fator Realty) e José de Albuquerque (Azo Inc) palestram hoje no Soma Day. #Pesquisa 99Pay/Instituto Locomotiva: 75% dos brasileiros recorreram a empréstimo em 2024. #Podcast "De Dono para Dono" (Auddas) recebe Fabricio Macias, CEO da Macfor. #Escola Eleva abre inscrições para bolsas integrais no Brasil até 30/4. #Afya abre inscrições para Jovem Aprendiz em BH, Nova Lima e Ribeirão Preto até 31/3.

Polícia manda prender supervisora inocente confundida com ladrão em SP

Stephany Costa, de 26 anos, foi indiciada por roubo de carga com base em reconhecimento fotográfico sem evidências. Ela estava trabalhando durante o crime

Lívia Gennari

A supervisora de churrascaria, Stephany Costa de Macedo, de 26 anos, foi indiciada pelo 95º Distrito Policial, localizado em Heliópolis, sob a acusação de roubo de carga. O inquérito foi instaurado com base apenas no reconhecimento fotográfico, sem evidências substanciais que comprovassem sua participação no crime.

Ainda sem registros criminais anteriores, Stephany não se encaixa nas características físicas descritas pelas vítimas do assalto, ocorrido no ano passado na capital paulista. Para agravar a situação, a supervisora estava trabalhando durante o horário em que um motorista e seus assistentes foram abordados por dois assaltantes armados que estavam em um Honda Civic prata. Imagens dela com colegas em um shopping da zona oeste corroboram sua versão.

Conforme o inquérito acessado pelo Metrópoles, a polícia indiciou Stephany sem sequer ouvir seu depoimento. A delegacia de Heliópolis chegou a solicitar uma prisão temporária de cinco dias, a qual foi decretada pela Justiça; no entanto, não foi cumprida porque a supervisora não pôde ser localizada.

"Fiquei sabendo que havia um processo contra mim por roubo de carga e sequestro há cerca de três semanas, através de um conhecido que me avisou", relatou Stephany ao Metrópoles nesta quinta-feira (27/3).

Um amigo que residia próximo ao antigo endereço dela percebeu a presença de um oficial de justiça em busca da supervisora. Com essa informação, ela decidiu investigar a situação e contatou um advogado.

"Fiquei apavorada. Não tinha ideia de que poderia ser presa a qualquer momento. Poderia ser parada pela polícia no metrô ou em qualquer lugar enquanto ia e voltava do trabalho. É assustador saber que sou procurada sem ter feito nada", afirmou.

No dia 27 de julho do ano passado, às 9h, um motorista e dois auxiliares foram atacados por dois criminosos armados enquanto descarregavam um caminhão com cervejas na Estrada das Lágrimas. As vítimas foram forçadas a entrar no veículo dos assaltantes, onde permaneceram encapuzadas por aproximadamente três horas em cativeiro. Durante esse tempo, uma carga avaliada em R$ 31 mil foi subtraída do caminhão, que acabou abandonado. Após serem libertadas na Rua Francesco Verdi, no Ipiranga, as vítimas foram encontradas por policiais militares e levadas ao 95º DP.

A imagem utilizada para o reconhecimento era antiga e mostrava Stephany com cabelos curtos; atualmente, ela está com cabelos longos e não possui tatuagens visíveis no pescoço. Apesar disso, o indiciamento ocorreu exclusivamente com base nesse reconhecimento fotográfico.

O advogado Reinalds Klemps, representante legal de Stephany, descreveu a investigação como um "show de horrores", pedindo à Justiça para que não decretasse a prisão da cliente. Ele enfatizou que o reconhecimento fotográfico deveria ser usado apenas como ferramenta para identificação inicial e destacou que a descrição da acusação envolvendo um homem transgênero é absurda. Klemps ressaltou que Stephany estava em seu local de trabalho durante o crime e apresentou provas dessa afirmação através das fotos tiradas naquele dia.


Foto:Reprodução/TJSP

O advogado criticou a falta de diligência da Polícia Civil ao acusar uma pessoa sem evidências concretas: "Deveriam ter buscado informações mais robustas por meio do sistema de segurança pública antes de proceder com uma acusação tão leviana", afirmou.

Stephany manifestou sua intenção de processar o estado após resolver essa situação para recuperar os custos associados à defesa jurídica: "Estou arcando com as despesas relacionadas a algo que não cometi. No mínimo, espero que me reembolsem esse valor".

A Secretaria da Segurança Pública (SSP) foi consultada sobre o caso e até o fechamento desta reportagem não havia se pronunciado oficialmente. O espaço permanece aberto para comentários.

Esse incidente lembra o caso do influenciador Thiago Torres, conhecido como Chavoso da USP. Ele também enfrentou uma situação similar quando sua imagem foi incluída numa lista de reconhecimento em um inquérito relacionado a sequestro em 2022. Torres tomou conhecimento do caso quando um amigo advogado reconheceu sua foto entre os suspeitos.

Laudo confirma que tiro que matou menino Ryan, de 4 anos, partiu de arma de PM

Sete policiais envolvidos na ação foram afastados das ruas na ocasião, mas já retornaram ao trabalho

William Oliveira

Laudo pericial da Polícia Técnico Científica de São Paulo confirmou que o tiro que matou o menino Ryan Silva Andrade Santos, de 4 anos, operação da Polícia Militar no litoral de SP, no ano passado, partiu mesmo da arma de um policial.

Ryan foi atingido por um tiro no morro São Bento, em Santos, no litoral Sul paulista, em 5 de novembro passado, durante uma ação da Polícia Militar (PM).

Sete policiais foram afastados na época do crime, mas já voltaram às ruas.

Segundo o laudo, o tiro que atingiu o menino saiu de uma arma calibre 12 que era usada no dia da operação pelo cabo Clovis Damasceno de Carvalho Junior, único agente da PM com o mesmo modelo de armamento naquela operação.

De acordo com a perícia, o projétil não atingiu diretamente o menino. Atingiu uma superfície dura que não foi precisada pelos peritos, para depois atingir e matar Ryan Santos.

No dia do crime, policiais militares perseguiam dois menores suspeitos de praticarem crimes no Morro São Bento. Ryan estava brincando com outras crianças na calçada em frente à casa de uma prima, quando foi atingida por um disparo no abdômen.

O menino foi levado até a Santa Casa de Santos, mas não resistiu aos ferimentos.

Além dele, os dois suspeitos perseguidos, de 15 e 17 anos, também foram baleados.

O mais velho morreu na hora e o outro foi internado sob escolta policial. Uma mulher, de 24 anos, foi atingida por um tiro de raspão e ficou ferida.

O laudo do Instituto de Criminalística (IC) já foi anexado ao Inquérito da Polícia Militar (IPM) que investiga o crime.

Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP), sete policiais envolvidos na ação foram afastados das ruas. Todos eles já voltaram ao trabalho, sem restrições, após passarem pelos procedimentos internos exigidos pela PM em casos que envolvem a morte de civis inocentes.


Foto: Arquivo Pessoal

Na ocasião do episódio, os PMs relataram que não houve perseguição. Eles patrulhavam normalmente a região e os criminosos atiraram contra eles, que reagiram aos disparos.

Eufrázio

especial | **MONITORAMENTO**

PROJETO ESPECIAL
CUIDANDO DE SÃO PAULO CUIDANDO DAS PESSOAS
diário de S.Paulo

Prefeitura investe em segurança na Paulista com alta tecnologia e efetivo ampliado

Com 376 agentes e videomonitoramento, a Operação Paulista Mais Segura combina IA, drones e cão-robô para reduzir crimes na região

Marina Roveda



Divulgação / Ciete Silvério / SECOM

São Paulo amplia o patrulhamento na Paulista com IA, drones e cão-robô.

Lançado no último dia 21 de março, o Programa Paulista Mais Segura é uma iniciativa da Prefeitura de São Paulo voltada à proteção dos milhares de paulistanos e turistas que circulam diariamente pela região da Avenida Paulista. O Smart Sampa também integra o programa. Combinando policiamento ostensivo e inteligência artificial, a medida busca inibir crimes e ampliar a segurança no maior polo econômico e turístico da cidade.

O Paulista Mais Segura conta com 376 guardas civis municipais em patrulhamento constante, além de um aparato tecnológico avançado integrado ao Smart Sampa, a maior plataforma de videomonitoramento da América Latina. São 52 câmeras de segurança, drones, um cão-robô equipado com sensores de monitoramento e uma base móvel para dar suporte às ações em tempo real.

O perímetro coberto pelo Paulista Mais Segura se estende por aproximadamente três quilômetros, desde a Praça do Ciclista até a Praça Oswaldo Cruz, com atenção especial a pontos de grande fluxo, como as estações de Metrô, a região do MASP, a Rua Augusta e os arredores do Consulado Japonês. O patrulhamento será ininterrupto, 24 horas por dia, todos os dias da semana, combinando policiamento a pé, motorizado e tático.

A estrutura do programa inclui 45 viaturas, nove delas da Inspetoria de Ações Especiais (IOPE), 18 motocicletas, além de bicicletas, patins e cães treinados. Para atender o grande volume de turistas que visitam a região, haverá ainda uma equipe bilíngue disponível para prestar assistência.

A tecnologia desempenha um papel crucial na eficácia do monitoramento. Com reconhecimento facial e leitura de placas de veículos, o Smart Sampa já mostrou sua capacidade de identificar suspeitos, encontrar desaparecidos e recuperar veículos furtados. Dois drones sobrevoarão continuamente a região para ampliar o alcance da vigilância, enquanto o Smart Dog, um cão-robô equipado com câmeras e sensores, auxiliará no monitoramento de multidões e na transmissão de dados à central de operações.

A segurança urbana tem sido uma prioridade da Prefeitura de São Paulo, que desde 2021 reforçou o efetivo com mais 2.000 agentes, sendo 500 só neste ano. O contingente da Polícia Municipal (antiga GCM) hoje é maior do que a força da Polícia Militar de dez estados brasileiros, contando com uma frota de 610 viaturas, 220 motos e 50 veículos elétricos.
Além do impacto direto no policiamento, a transparência também é um dos pilares dessa iniciativa. O Prisômetro, painel digital instalado em frente ao Centro de Comando do Smart Sampa, exibe em tempo real estatísticas sobre a atuação da Polícia Municipal, incluindo o número de foragidos capturados, prisões em flagrante e pessoas desaparecidas encontradas. Até o momento, os dados já indicam a prisão de 2.109 criminosos em flagrante, a captura de 915 foragidos da Justiça e a localização de 51 desaparecidos.

O investimento em tecnologia e reforço do efetivo transformou o Smart Sampa em referência para outras cidades. Prefeitos de diferentes regiões do Brasil já visitaram a central de operações para conhecer o modelo de videomonitoramento e buscar a implementação de iniciativas similares em seus municípios.



CIDADE DE SÃO PAULO

Conteúdo em parceria com a Prefeitura de São Paulo

Preço das passagens aéreas sobe, em média, 118% desde a pandemia

De acordo com o levantamento realizado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, região Norte do país foi a mais impactada, com um aumento impressionante de até 328% nos preços

Da Redação

Um levantamento realizado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) trouxe à tona um aumento alarmante nos preços das passagens aéreas no Brasil desde o início da pandemia. A região Norte do país foi a mais impactada, com um aumento impressionante de até 328% nos preços. As regiões Nordeste e Centro-Oeste também não ficaram atrás, registrando elevações significativas de 134% e 130%, respectivamente. No panorama geral, as passagens aéreas no Brasil subiram 118%, tornando o transporte aéreo mais caro em todas as regiões do país.

Durante um evento em Brasília, onde o estudo foi apresentado, a CNC destacou diversos fatores que contribuíram para essa alta nos preços. Entre os principais motivos estão o elevado custo operacional das companhias aéreas e a concentração de poucas empresas no mercado, o que reduz a concorrência e, consequentemente, eleva os preços. A confederação expressou preocupação com a possível fusão entre as companhias aéreas Azul e Gol, temendo que isso possa agravar ainda mais a situação de preços elevados.
A CNC também ressaltou a importância da aviação regional como um meio crucial de integração nacional, especialmente em áreas onde as rodovias são precárias e o acesso é possível apenas por via aérea. Para enfrentar esses desafios, a confederação propôs a criação de um grupo de trabalho dedicado a discutir a



Foto:Fernando Frazão/Agência Brasil

entrada de novas companhias aéreas no mercado. Além disso, sugeriu o incentivo a investimentos em infraestrutura aeroportuária regional e a regulamentação de subsídios ao querosene de aviação, cujo alto custo é um dos fatores que contribuem para o aumento das tarifas.

Prévia da inflação desacelera em março, mas preço do ovo dispara e preocupa consumidores

O IPCA-15 desacelerou para 0,64% em março após registrar 1,23% em fevereiro, segundo dados do IBGE; no entanto, houve pressão dos alimentos, que tiveram alta de 1,09%

Da Redação

A prévia da inflação oficial do país, medida pelo IPCA-15 (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15), desacelerou para 0,64% em março, após registrar 1,23% em fevereiro, segundo dados divulgados nesta quinta-feira (27) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O resultado ficou abaixo das projeções do mercado financeiro. No acumulado de 12 meses, no entanto, o IPCA-15 acelerou para 5,26%, acima dos 4,96% registrados até fevereiro. Esse índice é o mais alto desde março de 2023 (5,36%) e segue distante do teto da meta de inflação de 4,5% estabelecida para 2025.
A desaceleração do índice foi impulsionada principalmente pela estabilização das tarifas de energia elétrica residencial, que tiveram leve alta de 0,43% em março, contra um salto de 16,33% em fevereiro. Com isso, o grupo habitação registrou variação de 0,37%, bem abaixo dos 4,34% da leitura anterior.
Por outro lado, a inflação dos alimentos se intensificou, com alta de 1,09% em março, ante 0,61% em fevereiro. O grupo alimentação e bebidas foi o que mais impactou o IPCA-15 do mês, respondendo por 0,24 ponto percentual da taxa geral. O aumento nos preços foi puxado por itens como ovos (19,44%), tomate (12,57%), café moído (8,53%) e frutas (1,96%). Em contrapartida, produtos como arroz (-1,6%) apresentaram queda.
Os transportes também pressionaram a inflação, com alta de 0,92% em março, superior aos 0,44% de fevereiro. O destaque do setor foi o aumento dos combustíveis (1,88%), com elevações nos preços do óleo diesel (2,77%), etanol (2,17%) e gasolina (1,83%). Apenas a gasolina respondeu por 0,1 ponto percentual do IPCA-15 do mês.
Por ser divulgado antes, o IPCA-15 é considerado um indicativo da tendência do IPCA, o índice oficial de inflação do país. O resultado de março será divulgado em 11 de abril pelo IBGE. A alta nos preços dos alimentos tem sido motivo de preocupação para consumidores e autoridades. O preço dos ovos, por exemplo, acumula alta de 25,88% no ano, influenciado pelo aumento do custo do milho, calor intenso e demanda aquecida na Quaresma, período em que muitos consumidores substituem a carne vermelha pelo produto.


Foto:Eduardo Rodrigues/Agência Pixel Press/Estadão Conteúdo

O governo federal tem buscado medidas para conter a inflação dos alimentos, como a isenção de impostos para importação de alguns produtos. No entanto, analistas avaliam que o impacto dessas ações é limitado.
O Banco Central segue monitorando os índices de inflação para ajustar a taxa básica de juros (Selic), que atualmente está em 14,25% ao ano. O mercado financeiro espera que a taxa encerre 2025 em 15%, na tentativa de controlar a inflação e ancorar as expectativas para os próximos meses.

PARTICIPE DA CÂMARA NA RUA

É A CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO PAULO MAIS PERTO DE VOCÊ!

A Câmara está levando uma estrutura completa ao CEU São Miguel - Luiz Melodia.

Prepare-se para saber tudo sobre o funcionamento da Câmara e dar suas sugestões para melhorar seu bairro e a cidade de São Paulo.

29/03

sábado

A PARTIR DAS 9H

NO CEU SÃO MIGUEL LUIZ MELODIA

R. José Ferreira Crespo, **475**, Jardim São Vicente



SAIBA MAIS saopaulo.sp.leg.br/camaranarua

SE É BOM PARA SÃO PAULO PASSA NA CÂMARA

CÂMARA DE VEREADORES SEMPRE EM MOVIMENTO POR VOCÊ



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

nossaopinião

Fazendo alarde

A recente declaração do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL-SP), ameaçando supostamente criar instabilidade caso seja preso, reflete mais uma tentativa de politizar um processo que deveria seguir critérios técnicos e legais. No Brasil, a prisão preventiva só pode ser decretada quando há risco concreto de obstrução da justiça, ameaça a testemunhas ou comprometimento da investigação. Até o momento, não há indícios públicos de que o ex-presidente tenha praticado esses atos após o início das ações judiciais contra ele. Portanto, a simples hipótese de prisão, levantada repetidamente pelo próprio Bolsonaro, parece buscar alimentar um discurso de perseguição, desviando o foco do mérito das acusações que enfrenta.

O trâmite penal estabelece que, se condenado em última instância, o mandado de prisão será expedido, independentemente de status ou cargo anterior. A Constituição não prevê exceções para autoridades, o que reforça a necessidade de tratar o caso com isonomia. É relevante destacar que, desde o início das investigações, a possibilidade de prisão só foi ventilada pelo ex-presidente, sem que houvesse movimentos judiciais nesse sentido. Inclusive, sua ida aos Estados Unidos em dezembro de 2022, dias antes da posse de Lula, foi justificada por um suposto temor de ser detido — um cenário que, até hoje, não se materializou.

A estratégia de dramatizar uma suposta perseguição política ignora que o Judiciário tem pautado suas decisões em provas e procedimentos formais. Ações envolvendo Bolsonaro, como a investigação sobre as joias sauditas ou o ataque às urnas eletrônicas, seguem ritos processuais transparentes. A prisão preventiva, repita-se, não é instrumento de punição antecipada, mas medida cautelar excepcional. Se não há demonstração de que o acusado está interferindo no processo, não há base legal para decretá-la. A insistência em associar processos judiciais a uma "caça às bruxas" descredita instituições e alimenta polarização.

Por fim, é fundamental separar o debate jurídico do espetáculo midiático. Ameaças de caos ou retórica alarmista não devem influenciar decisões técnicas, sob risco de fragilizar o Estado de Direito. Se condenado, Bolsonaro cumprirá a pena como qualquer cidadão, mas até lá, prevalece a presunção de inocência. Sua fuga para os EUA em 2022, ainda que simbólica, evidencia uma postura de confronto com as instituições, não de diálogo com a justiça. O caso reforça a importância de seguir os trâmites legais sem ceder a pressões, garantindo que a lei valha igualmente para todos. O objetivo de Bolsonaro é manter a polarização junto aos seus seguidores.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Agenor Duque

23andMe em Colapso: Falência, Renúncia da CEO e o Futuro Incerto dos Dados Genéticos de Milhões

A outrora revolucionária 23andMe, referência global em testes genéticos domiciliares, sucumbiu à crise e solicitou proteção judicial contra falência sob o Capítulo 11, nos Estados Unidos. Após quase vinte anos de existência, a empresa enfrenta um colapso que abala não apenas seu modelo de negócios, mas a confiança de milhões de clientes ao redor do mundo. Anne Wojcicki, visionária cofundadora e CEO, renunciou ao cargo, embora siga no conselho administrativo. Ela ainda pretende adquirir a própria empresa como licitante independente.

Instalada em São Francisco, a 23andMe anunciou planos de liquidar praticamente todos os seus ativos sob supervisão do judiciário, enquanto tenta reorganizar seus compromissos financeiros. Desde sua entrada na bolsa em 2021, a companhia perdeu quase todo o seu valor de mercado.
A retração na procura por testes de ancestralidade e um escândalo de violação de dados em 2023 – que comprometeu as informações genéticas de 7 milhões de usuários – corroeram sua imagem e credibilidade.

Em uma tentativa de sobreviver à tormenta, a empresa demitiu cerca de 40% de sua força de trabalho, extinguiu sua promissora divisão terapêutica e iniciou negociações de venda. O passivo da 23andMe ultrapassa US$ 214 milhões, enquanto seus ativos são estimados em pouco mais de US$ 277 milhões.
A situação expõe o abismo entre inovação tecnológica e sustentabilidade econômica.

O epicentro da crise gira em torno da privacidade de dados genéticos de mais de 15 milhões de pessoas. A direção da empresa garante que a segurança das informações permanecerá intacta, porém especialistas em privacidade alertam que uma futura aquisição poderá abrir brechas éticas e legais preocupantes.

"Os dados genéticos sempre foram vulneráveis", afirmou John Bringardner, da Debtwire. Após a falha de segurança em 2023, a 23andMe foi compelida a pagar US$ 30 milhões em acordo judicial, em uma tentativa de reparar o dano causado.

O procurador-geral da Califórnia, atento à gravidade do caso, recomendou que os usuários solicitem a exclusão definitiva de suas informações e amostras biológicas. O episódio serve como alerta ao setor: a era da genética digital exige não apenas precisão científica, mas integridade, transparência e proteção jurídica.

A queda da 23andMe, de ícone da inovação à incerteza absoluta, revela os riscos de negócios baseados em dados sensíveis. Diante do colapso iminente, resta uma pergunta crucial: quem protegerá nosso DNA no mundo corporativo?

dia a dia | SAÚDE

Convalescente, papa Francisco aparecerá em público na Páscoa

Após cinco semanas de hospitalização em Roma, pontífice retornou no domingo ao Vaticano, onde continua sua recuperação de pelo menos dois meses, com terapias de reeducação motora e respiratória



Foto:FABIO FRUSTACI/EFE/EPA

Da Redação

O papa Francisco, convalescente após uma grave pneumonia que colocou sua vida em perigo, pronunciará a tradicional bênção "urbi et orbi" na praça de São Pedro no domingo de Páscoa, 20 de abril, anunciou o Vaticano. A Santa Sé não explicou, no entanto, se o pontífice argentino, 88 anos, poderá presidir as outras celebrações, uma hipótese pouco provável ao levar em consideração a agenda repleta de eventos da Semana Santa.

Após cinco semanas de hospitalização em Roma, Francisco retornou no domingo ao Vaticano, onde continua sua recuperação de pelo menos dois meses, com terapias de reeducação motora e respiratória, e sem atividades públicas. A saúde frágil do jesuíta, que foi visto debilitado e com voz trêmula ao sair do hospital Gemelli, provocou dúvidas entre os fiéis sobre sua presença nos atos da Páscoa, a festa mais importante do ano para os católicos.
O calendário das celebrações litúrgicas para a Semana Santa, publicado nesta quinta-feira (27) pelo Vaticano, inclui a bênção "urbi et orbi" (à cidade de Roma e ao mundo), pronunciada pelo papa na sacada da basílica de São Pedro todo domingo de Páscoa. A Santa Sé confirmou as celebrações da Páscoa, como a Via-Crucis no Coliseu de Roma, mas não revelou quem presidirá os atos. O serviço de imprensa do Vaticano afirmou que a presença do papa durante a Semana Santa seria decidida em função da evolução de sua saúde "nas próximas semanas".

O pontífice pode delegar a celebração de missas e cerimônias a outros prelados – que geralmente são cardeais –, mas apenas ele pode pronunciar a bênção "urbi et orbi". O Vaticano também manteve a data de canonização do beato italiano Carlo Acutis (1991-2006) para 27 de abril, mas sem confirmar se o papa participará da cerimônia. Com a hospitalização, durante a qual esteve à beira da morte em duas ocasiões, segundo os médicos, o líder espiritual de 1,4 bilhão de católicos teve a crise mais grave de saúde desde sua eleição em 2013.

Cesar**neto**

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Falecimento do prefeito de Belo Horizonte Fuad Noman (PSD) faz lembrar que foi vice, assim como o hoje prefeito Ricardo Nunes (MDB). Assumiu o vice Álvaro Damião (União), jornalista [cronista esportivo] que foi vereador em BH

.

PREFEITURA (São Paulo)
Ricardo Nunes (MDB) será eleito 2º vice-presidente da Frente Nacional [Prefeitos e Prefeitas], dia 7 abril 2025, em Brasília. A chapa é única e o prefeito do Rio [Eduardo Paes - PSD do ex-prefeito paulistano Kassab] será eleito presidente

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Com a condenação pelo Supremo [por porte ilegal de arma e constrangimento] da deputada federal Carla Zambelli (PL - SP), ela pode ser cassada. O irmão, deputado estadual Bruno Zambelli (PL), já tá bem fragilizado no 1º mandato

.

GOVERNO (São Paulo)
Se permanecer no Republicanos, o governador Tarcísio Freitas pode ter que avaliar chapa com candidatura de vice vindo da fusão PP com União. Já o Kassab (dono do PSD) considera ter prioridade, por ser o principal no Secretariado

.

CONGRESSO (Brasil)
Dependendo do que vai rolar no colégio de líderes [Câmara Deputados], Hugo Motta (Republicanos - PB), o mais jovem eleito à presidência da mesa diretora pode pagar bem caro por não mais dizer o que pensa e não mais fazer o que diz

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
O que não deu pro Lula (dono do PT) negociar [no Japão pós-bomba atômica] com congressistas brasileiros que podem mudar as batalhas em 2026, ele negocia nos cenários pós-guerra [no então Vietnã 'do Norte'] contra os Estados Unidos

.

PARTIDOS (Brasil)
Das atuais 29 legendas [registradas no TSE], no máximo cerca de 15 têm chances reais de elegerem número suficiente de deputados(as) pra terem representação na Câmara Federal em 2027. Federações / fusões etc. podem não adiantar nada

.

JUSTIÇAS (Brasil)
O fato do Bolsonaro (PL) ter ido ao Supremo [pra virar réu ao vivo por "tramas e tentativas de golpe de Estado] foi marketing pós-presidência, pra passar a imagem de que não tem medo [de nada]. Se vai funcionar pra 2026 é outra história

.

ANO 33
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... X @cesarnetoreal



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003021-04.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAGNATEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA NA PESSOA DE SEU SOCIO ADMINISTRADOR GILMAR BARROS CARDOSO, CNPJ 00.868.374/0001-23, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Penta Veículos e Serviços Ltda.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.076,08, atualizada em 01/2025, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067943-13.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Blanes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LIMPER TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA, CNPJ 19.604.366/0001-06, com endereço à Rua Eliziel Alves Costa, 329, apto 82, Conjunto Residencial Irai, CEP 08673-110, Suzano - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Gc Locação de Equipamentos Ltda, objetivando a cobrança de R$ 3.944,57 (08/2020), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumiremse aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS.



PODER JUDICIÁRIO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE SENTENÇA
ESTADO DE GOIÁS – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE GOIÂNIA

Autos nº 0197652-12.2001.8.09.0051
Autor: PLATÃO EMANUEL RIBEIRO
Ré: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

PLATÃO EMANUEL RIBEIRO, devidamente qualificado e via de advogado, aforou neste juízo “AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS” em face de PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS, também qualificado, expondo, para tanto, em resumo, o seguinte:

É Juiz titular da 2° Vara Cível e dos Feitos da Fazenda Pública da comarca de Itumbiara.

Nessa condição, em 03 de setembro do corrente ano (2001) proferiu nos autos de n° 314/01 (Protocolo n° 2001350273 - Autor: Petroluz Diesel Ltda e outras - Réu: Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS) uma decisão concessiva de antecipação parcial da tutela, mediante caução, para que o Réu procedesse a imediata devolução às Autoras (prazo de 24 horas) das diferenças de ICMS que comprovaram estar retidas, no valor total de R$ 18.938.864,57.

Em virtude desse ato judicial, o Réu - que não ficou satisfeito - fez divulgar matéria sensacionalista em vários jornais e revistas do país, acusando os magistrados goianos de participarem de uma máfia para dilapidarem seu patrimônio.

Com efeito, pretende o Autor - então titular da 2° Vara Civel e dos Feitos da Fazenda Pública da comarca de Itumbiara - ser indenizado por danos morais decorrentes da ofensa perpetrada pela Petrobrás ao divulgar matéria paga em jornais e onde relacionou vários juízes que concederam liminares ou antecipação de tutela em seu desfavor, divulgação essa de conteúdo ofensivo à honra e imagem do magistrado, posto que seu nome figurou entre aqueles listados nas publicações.

A empresa, por sua vez, diz que não praticou nenhuma conduta censurável, na medida em que sua atuação consistiu apenas em divulgar atos praticados nos autos de processos judiciais, por si sós de natureza pública, e que em nenhum momento ofendeu ou agrediu a honra e imagem dos magistrados deste Estado.

Dentre as mencionadas divulgações da imprensa, foi destacada aquela titulada de “Pirataria Tributária”, publicada em página inteira por diversos jornais do país, uma das quais podemos ver a fls. 34/35, de “O Globo”.

Em que pese a relutância e o esforço da Petrobrás em assumir sua responsabilidade, verdade é que o conteúdo das matérias transmitiu uma mensagem clara de que os juízes que oficiaram nas ações em seu desfavor ações essas promovidas por Distribuidoras e com o fito de serem reembolsadas das diferenças de ICMS oriundas do regime de substituição tributária, estariam mancomunados com aquelas empresas para saquearem seus cofres. Esses magistrados fariam parte de uma “quadrilha” para “assaltarem” os cofres da sociedade petroleira. E o “modus operandi” consistia em “aceitar mentiras como verdade”, imprimir “inusitada rapidez” nos feitos e decisões que autorizavam os “ataques a seus cofres”. (...)

No caso específico do Autor - e ao contrário do que foi divulgado pela mídia -, não foi autorizado qualquer levantamento de numerário, mas sim que o valor postulado pela Distribuidora fosse transferido para uma conta judicial “remunerada”. (...)

Agindo da forma que agiu, o Réu acabou por ferir a honra e a dignidade do Autor assumindo a obrigação de arcar com as consequências de sua nefasta conduta. (...)

Com relação à publicação da sentença, que imagino ser o mais importante para aquele que é ofendido, injustamente, em sua boa fama, mostra-se como efeito ou consequência do ato reprovado. Ora, se por meio de jornais se difamou, por esse mesmo meio deverá se desdizer. E uma maneira prático de fazer isso é dar publicidade a esta sentença, nos mesmos veículos, espaço e com o mesmo destaque.

Ante todo o exposto, julgo procedentes os pedidos e de consequência CONDENO Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS a indenizar o Autor pelos danos morais por este suportados e no valor que arbitro em R$ 100.000,00. Condeno-a, ainda, a dar publicidade desta sentença nos mesmos jornais que veicularam a matéria intitulada “Pirataria Tributária”, com o mesmo destaque e espaço. “

Goiânia, 02 de fevereiro de 2006.
Lusvaldo de Paula e Silva
2º Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

7ª Vara Cível do Foro Central Cível - SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. **1125214-72.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO AUGUSTO RAMOS, na forma da Lei, etc. ***Faz Saber*** a **HENRIQUE ANTONINO ESPÓLIO**, CPF. 225.556.588-90, neste ato representado pelo inventariante **JOSÉ HENRIQUE FENÍCIO ANTONINO** brasileiro, casado, engenheiro, RG. 18.069.001-02 e CPF.225.556.588-90, que **CONDOMINIO EDIFICIO JULIA CRISTIANINI** lhe ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA de cotas condominiais, os requeridos são proprietários da SALA 49-B, integrante do Condomínio Autor, consoante se comprova pela transcrição anexa, perante o 5º. Tabelião de imóveis desta Capital. Ocorre que, do mês de outubro de 2.018 até a presente data, não mais efetivaram o pagamento das cotas condominiais mensais, consoante se pode verificar pela memória de cálculo anexada a peça em tela, totalizando um débito de R$ 16.243,94 (dezesseis mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). Desta sorte, insistentes esforços do Autor para ver o recebimento das cotas em atraso, não logrou êxito, tenho assim que socorrer-se do Poder Judiciário, nesta altura, da qual os executados se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando os executados em locais ignorado, foram deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 27/03/2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1011548-69.2025.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilsa Elena Rios, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ** move uma Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Carla Di Lucca Bressam, Fábio Bressam e Alessandra Di Luca Silva**, objetivando a desapropriação da área de 97,74m2, concernente a totalidade do imóvel localizado na Av. Gabriela Mistral, nº 519, Casa 6 da Rua João de Luca, Penha de França, São Paulo/SP, CEP. 03703-160, matricula 8.166 do 17º CRI/SP, contribuinte nº 060.133.0010-0, declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 67.163, de 11/10/2022, mediante a oferta inicial de R$320.503,70. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2025.

EDITAL DE 1º e 2º leilão dos Direitos Conforme Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da requerida JOSENILDA CORREIA LUIZ (RG. nº 42.854.335-2, CPF. nº 312.878.888-01); A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXTINÇÃO DE CONDOMINIO, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ajuizado por DONATO SILVA DE SOUZA (CPF. nº 280.748.378-07), PROCESSO 0001353-05.2021.8.26.0337. A DOUTORA CARLA CARLINI CATUZZO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Mairinque/SP, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM – Os Direitos Conforme Contrato Particular de Venda e Compra do bem imóvel residencial situado à Rua Hilda Silva Nequirito, Lote 16, Quadra 17, do loteamento denominado “Terras de São José”, situado no Município de Mairinque, Comarca de São Roque, Estado de São Paulo, medindo 250,00 metros quadrados, e com as seguintes medidas, confrontações e metragens; pela frente mede 10,00 metros e confronta-se com a Rua “16”; pelo lado direito no sentido de quem olha da mencionada Rua para o terreno, mede 25,00 metros e confronta com o lote “15”; pelo lado esquerdo, com a mesma orientação mede 25,00 metros e confronta com o lote “17”; pelos fundos mede 10,00 metros e confronta com o lote “09”, sendo todos os lotes confrontantes, de propriedade de Mário Xavier de Jesus; Inscrição: 01-02-247-0239-001; MATRICULA: O imóvel não tem matrícula aberta; ÔNUS: DÉBITOS TRIBUTARIOS: R$13.286,70 – 22/05/2023 (fls.153); AVALIAÇÃO OFICIAL: R$155.086,55 - fevereiro/2022 (fl.53); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 07 de Abril de 2025, às 15:00 horas, encerrando-se no 10 de Abril de 2025, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 30 de Abril de 2025, às 15:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção ‘Minha Conta’ do Portal Argo Leilões. Outrossim, deixo consignado que, em caso de pagamento parcelado, a comissão devida será retida e paga proporcionalmente, à medida que as parcelas forem sendo adimplidas. DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelos telefones (11) 95974-0046 ou (11) 95100-0633 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a requerida JOSENILDA CORREIA LUIZ, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do executado MIGUEL NUNES JÚNIOR (RG. nº 20.424.911-SSP/SP, CPF. nº 106.671.888-19), e sua mulher ANA LAURA CATEL NUNES (RG. nº 20.424.911-SSP/SP, CPF. nº 106.671.888-19), e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ (CNPJ. nº 46.634.564/0001-87), em face de MIGUEL NUNES JÚNIOR, PROCESSO 1502500-04.2021.8.26.0624. O Doutor RUBENS PETERSEN NETO, Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: IMÓVEL: Terreno (Remanescente), Rua Roque Negrão, bairro Morro Grande, Município de Tatuí-SP. Marco inicial: ponto 17B, situado em comum da Rua Roque Negrão; do imóvel da matricula nº 84.782, e do imóvel em questão. Pontos, rumos e distâncias, respectivos: 17B-18, 26º11’22”SE, 48,33m; 18-19,56º29’32”NE, 43,34m; 19-20, 65º56’40”NE, 13,08m; 20-21, 83º56’57”SE, 28,31m; 21-D, 83º46’04”NE, 53,25m; D-C, 57º12’08”NW, 50,15m; C-B, 46º29’01”NW, 12,58m; B-A, 34º48’20”NW, 21,37m; A-6, 54º30’47”NW, 11,30m; 6-7, 37º19’58”NW, 51,40m; 7-8, 57º42’42”NW, 37,83m; 8-8A, 43º27’53”SW, 39,63m; 8A-11A, 40º40’16”SE, 14,20m; 11A-15A, 40º40’16”SE, 13,34m; 15A-15C, 40º40’16”SE, 16,03m; 15C-15F, 40º40’16”SE, 5,00m; 15F-15E, 22º02’34”SE, 6,19m; 15E-16C, 22º02’34”SE, 6,01m; 16C-16B, 30º15’53”SE, 5,44m; 16B-16E, 30º15’53”SE, 10,00m; 16E-17E, 30º15’53”SE, 10,00m; 17E-17D, 30º15’53”SE, 5,95m; 17D-17C, 27º24’34”SE, 4,06m; 17C-17B, 59º44’07”SW, 30,00m. Confrontantes:17B-18, rua Roque Negrão; 18-D, propriedade da Prefeitura Municipal de Tatuí, pelo ribeirão Manduca; D-6, imóvel da matricula nº 84.774; 6-8, imóvel da matrícula nº 79.450; 8-8A, propriedade de Maria Hessio de Almeida; 8A-17B, imóveis das matriculas nº 84.775, 84.776, 84.777, 84.778, 84.779, 84.780, 84.781 e 84.782. Área: 10.943,56m2. Cadastro nº 0236.0071. Imóvel este situado do lado par. Matricula 84.783 do Registro de Imóveis e Anexo de Tatuí/SP; consta conforme AV.1, retifica-se de oficio, a abertura desta matricula, para constar que as distâncias corretas entre os vértices 17B e 18 é de 44,03m, e 21 e D é de 34,98m; e conforme AV.2, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$3.830.246,00 - agosto/2023 (fl.84); DÉBITO EXEQUENDO – fls.89/90: (PROCESSO 1502500-04.2021.8,26.0624): R$203.993,50 – novembro/2023 (referente tributários ref. aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020). DÍVIDA TRIBUTÁRIA TOTAL: R$375.837,96 até 03/12/2024 (referente aos anos de 2016 a 2024). DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 04 de Abril de 2025, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 09 de Abril de 2025, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 29 de Abril de 2025, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 70% (SETENTA POR CENTO) da avaliação atualizada. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção ‘Minha Conta’ do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra “Ad Corpus”, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Oficio onde estiver tramitando a ação, ou no ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o executado MIGUEL NUNES JÚNIOR (RG. nº 20.424.911-SSP/SP, CPF. nº 106.671.888-19), e sua mulher ANA LAURA CATEL NUNES (RG. nº 20.424.911-SSP/SP, CPF. nº 106.671.888-19), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1072565-43.2024.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriano Marcos Laroca, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** move uma **Desapropriação** contra **GERISNALDO DA HORA BRANDÃO**, objetivando a expropriação da área de 4.592,33m2, concernente a totalidade do imóvel situado na Rua Padre Benedito Maria Cardoso, nº 479 e Rua Jerônimo de Mendonça, nº 60, Mooca, São Paulo/SP, CEP:03169-050, contribuinte 031.062.0213-0, matrícula nº 161.168, do 7º ORI/SP, declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 63.171, de 21 de fevereiro de 2024, para a implantação do Melhoramento Parque Municipal Alto da Mooca. E, para levantamento oportuno da importância depositada, ou a ser depositada nos autos, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE UBATUBA. Processo: nº 0000699-79.1998.8.26.0642. Requerido: LUIZ GARCIA GOMES. Sobrado nº 07 do Cond. Village Toninhas, à Rua Doutor Ary de Carvalho, nº 35, bairro das Toninhas, Ubatuba/SP, a.p..: 76,62m2, a.p. descoberta (garagem): 175,15m2, área comum: 60,57m2, área total: 312,34m2, fração ideal no terreno: 2,00% ou 222,04ms2. Contribuinte nº 11.090.0588. Descrição completa na Matrícula nº 19.685 do 01ª CRI de Ubatuba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 621.431,46 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 372.858,88 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/04/2025 às 11h40min, e termina em 23/04/2025 às 11h40min; 2ª Praça começa em 23/04/2025 às 11h41min, e termina em 13/05/2025 às 11h40min.**Fica o requerido LUIZ GARCIA GOMES, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietária EVANICE ALVES DE ANDRADE GARCIA, bem como os credores MUNICIPIO DE UBATUBA, credor hipotecário ITAÚ UNIBANCO S/A, ATUAL DENOMINAÇÃO DE BANCO BANDEIRANTES S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/04/2008.



| PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000433-29.2023.8.26.0083. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Aguaí, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SAULO OLIVER JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Médico, CPF 35781073876, com endereço à Jose Marrichi, 170, Jardim Center City, CEP 13863-072, Aguai - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: que é credor de Saulo Oliver Junior pela importância líquida, certa e exigível decorrente de instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças e propôs a presente ação a fim de saldar o débito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Aguai, aos 18 de junho de 2024.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 0007118-89.2021.8.26.0002. Requerida: ODILAINE GARCIA. Apto 182, Torre I, Empreendimento Chácara Alto da Boa Vista, com 86,840m² com 2 vagas, Rua Borba Gato, nº 331 - Sto Amaro/SP. Rua Borba Gato, nº331, São Paulo/SP - Contribuinte nº 08815813594. Descrição completa na Matrícula nº 328.669 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 856.219,07 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 642.164,30 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/05/2025 às 10h20min, e termina em 07/05/2025 às 10h20min; 2ª Praça começa em 07/05/2025 às 10h21min, e termina em 27/05/2025 às 10h20min.** Fica a requerida ODILAINE GARCIA, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietário WAGNER MARQUES DO NASCIMENTO, bem como os credores VERA LUCIA RODRIGUES ALVES, ADRIANE PROVASI, credor hipotecário PORTO SEGURO ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA, terceiro interessado ARCO E CONSTRUÇOES LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/06/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0029929-08.2005.8.26.0001. Executados: ESPOLIO DE ANGELA MARIA BRANCO FERREIRA DA SILVA OU ANGELA MARIA BRANCO POR SEUS HERDEIROS RODOLFO DE GOUVEIA BRANCO DA SILVA E DIEGO DE GOUVEIA BRANCO MACHADO, JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA. Apto 24, Bloco III, Conjunto Residencial Brasil III, Santana/SP, com 44m². Avenida General Penha Brasil, nº611, São Paulo/SP - Contribuinte nº 12714503852. Descrição completa na Matrícula nº 49.035 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 213.694,43 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 160.270,82 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/04/2025 às 15h50min, e termina em 07/04/2025 às 15h50min; 2ª Praça começa em 07/04/2025 às 15h51min, e termina em 28/04/2025 às 15h50min.** Ficam os executados ESPOLIO DE ANGELA MARIA BRANCO FERREIRA DA SILVA OU ANGELA MARIA BRANCO POR SEUS HERDEIROS RODOLFO DE GOUVEIA BRANCO DA SILVA E DIEGO DE GOUVEIA BRANCO MACHADO, JOSE CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casados forem, credor hipotecário ITAU S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/11/2006.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1046659-56.2014.8.26.0100. Executados: BUILT - INDUSTRIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA, THAIS STEVANATTO, LUIZ CARLOS STEVANATTO. Apto 803, Residencial Monaco - Rua 2.400, Balneário Camboriú/SC, com 53,9171m². Rua 2400, nº 155, Balneário Camboriú/SC - Contribuinte nº n/consta. Descrição completa na Matrícula nº 42.861 do 1ª CRI de BALNEARIO CAMBORIU/SC. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 537.083,74 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 402.812,81 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/04/2025 às 10h10min, e termina em 10/04/2025 às 10h10min; 2ª Praça começa em 10/04/2025 às 10h11min, e termina em 30/04/2025 às 10h10min**.Ficam os executados BUILT - INDUSTRIA ELETRODOMÉSTICOS LTDA, THAIS STEVANATTO, LUIZ CARLOS STEVANATTO, bem como seu cônjuge, se casados forem, coproprietária ELSA OU ELZA MARIA MENDES STEVANATTO, bem como os credores CLEVIANA SIQUEIRA SOUZA, ARLINDA LINA DOS SANTOS, ITAU UNIBANCO S.A., credor hipotecário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/05/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034197-91.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENAN AUGUSTO JACÓ MOTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVANIA APARECIDA BARBOSA ALVES, CPF 896.498.851-53 e a ZELMO ALVES DA SILVA, CPF 625.998.601-72, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bunge Alimentos S.a., objetivando a quantia de R$ 855.544,91, datada de 15/04/2019, representada pelo título descrito como a Cédula de Produto Rural nº 1000066549 em razão da multa contratual prevista na cláusula 7 da Cédula de Produto Rural Supramencionada para entrega de 758.462 quilos líquidos de soja em grãos, em razão do inadimplemento e 151.692,40 quilos líquidos de soja em grãos, observando-se que houve sequestro realizado na ação nº 0000151-72.2019.8.12.0039, que tramitou perante a Comarca de Pedro Gomes, Mato Grosso do Sul, de 74.855 quilos líquidos de soja que estavam depositados no armazém da empresa ADM do Brasil Ltda., restando pendentes de entrega, portanto, 835.299,40 quilos líquidos de soja. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1110435-49.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIAGO PAIXAO DA SILVA ME, CNPJ 45227349000107, na pessoa do representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 107.623,32 (03/22), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e /ou serviços - CDC - PJ nº 05.815.301/ Carteira 621. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2025.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 90001/2025
MENOR PREÇO
UASG: 926.507

Proc. Adm. nº 00179.006269/2024-43. Pregão Eletrônico n° 90001/2025. Critério de Julgamento: Menor Preço. Objeto: Contratação de serviços de editoração, diagramação eletrônica e projeto gráfico para a Revista Móbile; Edital disponível a partir de 28/03/2025 no endereço eletrônico https://transparencia.causp.gov.br/editais-e-resultados/ ou pelo sítio www.compras.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Sessão Pública: 14/04/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

Nelson Andrade
Pregoeiro

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007066-34.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MEGA FRUTA COMERCIO DE POLPAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.368.917/0001-05, endereço eletrônicomegafruta@megafruta.com, com sede na Rua Tapajós, nº 38, Bairro: Vila Jacinto, Anápolis/GO, CEP: 75045-150, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão por parte de **MERCEDES BENZ DO BRASIL S.A,** alegando em síntese: que Em data de 23/03/2022, o Autor celebrou com a Ré Cédula de Crédito Bancário - CDC, firmada sob o nº 1790098017, para financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras garantias pessoais. Em garantia ao cumprimento das obrigações assumidas, a Ré transferiu em Alienação Fiduciária o bem descrito na petição inicial, ficando, por este ato, depositária, possuidora direta da coisa e responsável pelo pagamento dos tributos, taxas e encargos incidentes sobre os bens. Ocorre, porém, que a Ré tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento, incorrendo em mora. Em consequência, tornou-se a Ré devedora, conforme planilha anexada aos autos. Por esse motivo, moveu-se a ação de Busca e Apreensão, para retomada do bem dado em garantia de alienação fiduciária. Liminar deferida e bem apreendido em 27/06/2024. Foram realizadas diversas tentativas de citação da parte Ré, todavia, sem êxito. Encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo apresentada defesa, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de janeiro de 2025. Eu, Kenji Paulo Fernando Toma, Escrevente Técnico Judiciário, conferi. **MÁRCIO RIBEIRO SKLIUTAS-** Escrivão Judicial I - **GUSTAVO DALL`OLIO -** Juiz de Direito.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA CHRISTINA MENGE CARVALHAL, REQUERIDO POR ROBERTA MENGE CARVALHAL CABRAL - PROCESSO Nº1034074-60.2023.8.26.0001.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA SPERB BARRETO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/10/2024, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA CHRISTINA MENGE CARVALHAL**, CPF 29432394883, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Roberta Menge Carvalhal Cabral.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2025.

11ª VARA CÍVEL - DECISÃO-EDITAL Processo nº:Classe-Assunto Requerente: Requerido: **0059625-53.2023.8.26.0100** Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Títulos de Crédito Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Bizcapital Finpass Pme Confecções Emelynda Ltda Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo Esteves Vistos. Tendo em vista que já se esgotaram todos os meios hábeis à localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo esta decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a CONFECÇÕES EMELYNDA LTDA, em local incerto e não sabido, que lhe(s) foi movida incidente de desconsideração da personalidade jurídica por Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Bizcapital Finpass Pme. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,apresente contestação,sob pena de revelia.No silêncio,ser-lhe-á nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,publicado na forma da lei.Este edital tem prazo de 20 dias. | **28,31**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – PROC. 042/2025, cujo objeto é: Aquisição e Abastecimento de Combustível Liquido Automotivo (Gasolina Comum, Etanol Comum, Diesel Comum e Óleo Diesel S10),todos de acordo com os padrões determinados pela ANP, para serem utilizados nos veículos, máquinas e equipamentos oficiais do município de Dracena/SP, inclusive dos cedidos ao município durante o exercício de 2025. Data da sessão: 14/04/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 26 de março de 2025. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – PROC. 035/2025** , cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para Serviços de Controlador de Acesso e Portaria para o Pronto Atendimento Municipal. Data da sessão: 15/04/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 27 de março de 2025. Ronize Seefelder Flavio de Cursi. - Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – PROC. 037/2025 – EDITAL ALTERADO**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a execução da proposta do Convênio Novo PAC Saúde, conforme proposta nº 36000006993/2023, em parceria com o Governo Federal, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para Construção de um prédio destinado à instalação de umaUnidade Básica de Saúde no Município de Dracena. Data da sessão: 14/04/2025, horário: 09h00. Local:https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP.Dracena, 27 de março de 2025. Ronize Seefelder Flavio de Cursi. - Secretária Municipal de Saúde e HigienePública.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011077-28.2024.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à corré POLIS ADMINISTRADORA, CNPJ 28.364.815/0001-79, que lhe foi proposta, contra si e também contra ANDERSON ESCOBAR CUNHA, RG 34.789.776-9, CPF 365.194.428-01 (já citado), ação de Ação de Exigir Contas por parte de Condomínio Up One Vila Carrão, objetivando seja a ré compelida a encaminhar ao condomínio requerente as pastas de prestação de contas dos meses de Setembro de 2023 a Janeiro de 2024, bem como apresente a prestação final das contas, conforme previsto no contrato então mantido entre as partes. Estando a corré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a corré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002103-13.2023.8.26.0048**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis. Requerente: Ali Mohamed El Turk e outros. Requerido: Ademir da Silva Sobral e outros. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002103-13.2023.8.26.0048. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Atibaia, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSEILTON DE SOUZA SANTOS, CPF 322.137.038-50 e SEVERINO FERNANDO DA SILVA, RG 167103581, CPF 124.753.048-55, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ali Mohamed El Turk e outros, visando a declaração de nulidade de ato jurídico (escritura e procuração pública), bem como o cancelamento de registro imobiliário do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Atibaia sob nº 98.605, alegando em síntese, que fora vendido não por seus legítimos proprietários (os autores), mas por terceiros desconhecidos (os requeridos) que teriam falsificado procuração pública. Postularam, ainda, a tutela antecipada, a qual restou liminar e provisoriamente deferida para bloquear a matricula do referido imóvel, e suspender os efeitos da procuração, do substabelecimento, suspendendo os efeitos jurídicos da escritura publica lavrada. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 19 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1000363-91.2022.8.26.0068**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSEFA JURACI COSTA DA SILVA, Brasileira, Solteira, Autônoma, RG 661452621, CPF 04500500413, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: reaver o veículo alienado, representado pelo contrato 621/5644753, decorrentes do inadimplemento das parcelas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 14 de novembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. Processo: nº **0004883-65.2021.8.26.0224**. Executados: RITAENE MARIA DA SILVA, FELIPE MORAIS DA SILVA. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o Apartamento nº 103 (composto de 02 dormitórios, 01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 lavanderia), com a área construída privativa de 47,63 m², localizado no térreo do Bloco 1, do condomínio denominado Condomínio Residencial Potiguara, situado na Rua da Pátria, nº 259, Guarulhos/SP. Contribuinte nº 094.21.27.0465.00.000 (área maior). Descrição completa na Matrícula nº 126.619 do 1ª CRI de Guarulhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 103.889,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 51.944,67 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 15h00min, e termina em 14/04/2025 às 15h00min; 2ª Praça começa em 14/04/2025 às 15h01min, e termina em 05/05/2025 às 15h00min.** Ficam os executados RITAENE MARIA DA SILVA, FELIPE MORAIS DA SILVA, seus cônjuges, se casados forem, bem como a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/03/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. Processo: nº **1001676-17.2016.8.26.0224**. Requerida: CRISTIANE FERRAZ ALVES. Apartamento nº 93 (composto de 02 dormitórios, sala para 02 ambientes, cozinha, área de serviço e banheiro), com a área útil de 58,29 m², localizado no 9º andar do Edifício Maui, Bloco E, do Condomínio Ilhas do Hawaii, situado na Rua do Saboo, nº 83, Jardim Barbosa, Guarulhos/SP. Contribuinte nº 084.20.03.0441.02.035 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 43.466 do 2º CRI de Guarulhos/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 299.570,79 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 179.742,47 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 14h20min, e termina em 14/04/2025 às 14h20min; 2ª Praça começa em 14/04/2025 às 14h21min, e termina em 05/05/2025 às 14h20min.** Fica a requerida CRISTIANE FERRAZ ALVES, seu cônjuge, se casada for, a credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

8ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP 8º Ofício Cível Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1010694-76.2020.8.26.0562**. O Dr. Fernando de Oliveira Mello, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, Faz Saber a Davi de Melo Monteiro (CPF. 367.087.628-62), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Condomínio Edifício Costa Rica, procedeu-se a penhora sobre os direitos do imóvel localizado na Rua Yara Nascimento Santini, 24, Porta 05, Apto. 12, São Jorge, CEP 11085-755, Santos/SP, avaliado pelo Oficial de justiça, no importe de R$ 170.000,00 (fevereiro de 2025). Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora e da avaliação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, 17/03/2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Eufrázio

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1081666-94.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Tech Solution Industria e Servicos Eire e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1081666-94.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tech Solution Indústria e Serviços Eireli (CNPJ. 34.476.228/0001-74) e Gilson Nascimento Silva (CPF. 053.296.314-83), que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 121.742,09 (junho de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Conta Corrente Garantida n° 00331164290000000380, operação n° 1164000000380290153. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2025.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0212970-98.2007.8.26.0100**. Executada: MARIA DE PILAR LISTE RIOS. Apartamento nº 51 (composto de sala, terraço, cozinha, espaço multiuso, área de serviço com terraço, 03 dormitórios, sendo 01 suíte, 02 banheiros e 02 vagas na garagem), com a área privativa de 81,92 m², localizado no 5º andar do Edifício Style Vivre Tatuapé, situado na Rua Água Rasa, nº 83, São Paulo/SP - Contribuinte nº 052.352.0202.3. Descrição completa na Matrícula nº 219.837 do 7º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ **609.623,60** - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 414.544,05 (68% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 13h00min, e termina em 15/04/2025 às 13h00min; 2ª Praça começa em 15/04/2025 às 13h01min, e termina em 30/05/2025 às 13h00min.** Fica a executada MARIA DE PILAR LISTE RIOS, seu cônjuge, se casada for, a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como TIBÉRIO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/06/2018. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° **1018397-18.2022.8.26.0100**. O Dr. Sang Duk Kim, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Blessed Serviços Eireli (CNPJ. 31.152.136/0001-40), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 120.875,37 (março de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços sob o n° 004.793.964. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025379-85.2021.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Angelos Car Ltda (CNPJ. 30.066.224/0001-67), que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A lhe ajuizou ação de Ressarcimento com Pedido de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da medida cautelar para determinar o arresto dos valores existentes nas contas de titularidade da ré até o limite de R$ 106.178,85, ao final, que a demanda seja julgada totalmente procedente para confirmar a tutela de urgência e condenar ré a ressarcir a quantia de R$ 106.178,85, decorrente da formalização de contrato fraudulento de financiamento de veículo, a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, bem como, que também seja julgado procedente o pedido de indenização por danos morais em valor não inferior a 10% do prejuízo material sofrido pela Autora, valor histórico, ou seja, não inferior a R$ 9.869,00. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1046777-56.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Washington David Nunes de Medeiros (CPF. 057.072.687-58), que Arval Brasil Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 595.889,65 (dezembro de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 1.367,36 - fls. 199 e de R$ 29,30, fls. 243. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004688-28.2025.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Nota Promissória. Exequente: Lucas Barbosa de Oliveira Roupas -me. Executado: Maria Isabel Prates Pereira Martins. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004688-28.2025.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA ISABEL PRATES PEREIRA MARTINS, RG: 37.951.484-9 e CPF: 455.098.728-61, que nos autos do cumprimento de sentença, proposto por parte de LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA ROUPAS - ME, foi determinada, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.378,00 (valor em 13/02/2025), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDA, que independentemente de nova intimação, terá o prazo de 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, para oferecer sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0015954-83.2023.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) JOÃO CARLOS DA SILVA JUNIOR, RG 24.103.088, CPF 132.760.108-79, que Porto Seguro ajuizou incidente de cumprimento de Sentença objetivando receber R$ 27.125,04 (23/09/2023), tendo em vista o título judicial gerado nos autos principais de nº 0034387-58.2011.8.26.0001.Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de Março de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **1064371-20.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edíficio Beneficência. Executado: Espólio de Antonio Ferreira Leite. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1064371-20.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA EUZA CHRISTO LEITE, cônjuge do executado Antonio Ferreira Leite (espólio), brasileira, do lar, RG nº 2.293.649-SSP/SP e nº 13.001.401-SSP/SP, CPF nº 109.887.508-72, que neste Juízo tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Condomínio Edifício Beneficência, em que foi deferida a penhora do imóvel objeto da matrícula nº 66.535 do 5º CRI de São Paulo/SP. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para ciência e, querendo, apresentar o recurso cabível. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1026589-87.2021.8.26.0224**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Displast Distribuidora de Embalagens Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026589-87.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marco Kazuo Honda (CPF. 320.946.968-71), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$150.091,84 (outubro de 2021), representada pelo Instrumento de Confissão de Dívida n° 014.252.894. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de março de 2025.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo n° **1047401-53.2021.8.26.0224**. O Dr. Alex Freitas Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Vinicius Carlos de Castro ME (CNPJ. 35.015.220/0001- 73) e Vinicius Carlos de Castro (CPF. 378.570.078-46), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 16.261,19 (fevereiro de 2024), representada pelas Notas Fiscais n°s NF 005488150.15, NF 005494016.15, NF 005494018.15, NF 005494019.15, NF 005494020.15 e NF 005511561.15. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 137,12. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, publicado. Guarulhos, 13/12/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1078194-27.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: L.f.p. da Silva - Variedades e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO N°1078194-27.2019.8.26.0100. O Dr. Rogério Márcio Teixeira, Juiz de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a L.F.P. da Silva Variedades (CNPJ. 17.192.443/0001-24) e Luis Fernando Pereira da Silva (CPF. 303.856.908-94), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 420.090,55 (janeiro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 11969787. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.025,31. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 11/03/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1102977-78.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: José Itallo Vaniellyson Onofre Gomes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102977-78.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA DEJUSTE DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Itallo Vaniellyson Onofre Gomes (CPF. 397.950.788-28), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 259.799,90 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC - PF sob o n° 5.814.395. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.208,07. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2025.

ERRATA
30ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. 30º OFICIO CÍVEL.
ERRATA - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 14/03/2025 DO JORNAL "DIÁRIO DE SÃO PAULO". **EXEQUENTE: A. F. Q. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. EXECUTADO: ESPÓLIO DE MARGARIDA SCISCI DOS SANTOS. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial**, **PROCESSO nº 1032152-27.2013.8.26.0100**. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juíza de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado, que onde **LEU-SE: "CONDIÇÕES DE VENDA -** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª e 2ª Praças), em razão da aplicação do Art. 843, §2º CPC, visando a preservação do valor de avaliação dos coproprietários. Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP).". **LEIA-SE**: "**CONDIÇÕES DE VENDA -** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª e 2ª Praças), em razão da aplicação do Art. 843, §2º CPC, visando a preservação do valor de avaliação dos coproprietários. Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJ/SP).". Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 20/03/2025.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO IPIRANGA/SP. Processo: nº **0107496-49.2009.8.26.0010**. Executados: OLÍVIO PIRES PITTA, TÉRCIA DE TASSO MOREIRA PITTA. Terreno com a área total de 74,70 m² e Benfeitorias (Casa nº 12, composta no 3º pavimento com sacada, dormitório de hóspedes com banheiro, área de lazer com churrasqueira, lavanderia, jardim interno; 2º pavimento com área de circulação, escritório, 03 dormitórios, sendo 02 suítes, e 1º pavimento com área de serviço, quintal, cozinha, lavabo, sala de estar, sala de jantar e hall de entrada), com a área construída de 211,00 m², situado numa Vila na Rua Costa Aguiar, nº 1.534, Casa nº 12, Ipiranga, São Paulo/SP. Contribuinte nº 040.087.0038.2. Descrição completa na Matrícula nº 55.951 do 6º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.535.152,14 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 767.576,07 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/04/2025 às 13h30min, e termina em 15/04/2025 às 13h30min; 2ª Praça começa em 15/04/2025 às 13h31min, e termina em 06/05/2025 às 13h30min.** Ficam os executados OLÍVIO PIRES PITTA, seu cônjuge e coexecutada TÉRCIA DE TASSO MOREIRA PITTA, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/07/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001618-72.2022.8.26.0654**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Gabriel Bonfim do Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001618-72.2022.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA RAQUEL VICTORINO DE FRANÇA SOARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIEL BONFIM DO SANTOS, RG 52.414.741-3, CPF 44999751828, com endereço à Rua Primavera, 29, Narita Garden, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 1.119,45 (agosto de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o curso de Técnico de Enfermagem, do ano letivo de 2020, referente à mensalidade vencida do mês de fevereiro de 2020 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 17 de março de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Solução para seu dinheiro de volta.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

Todos os dias, o **Diário de S. Paulo** traz a melhor cobertura do cotidiano Paulistano.
Um jornal moderno, em formato prático, de fácil leitura e manuseio.
jornal tem que ser **diário**
diário de S.Paulo
Abono do PIS está à espera de 1,8 milhão de trabalhadores

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Hugo pega pênalti, Corinthians segura o Palmeiras e é campeão paulista

Goleiro do Timão brilha no segundo tempo ao defender cobrança de pênalti de Raphael Veiga; Verdão perde chance de ser tetra

Infoesporte

O Campeonato Paulista de 2025 é do Corinthians. Nesta quinta-feira, o Timão segurou o 0 a 0 com o Palmeiras e fez a festa com a Fiel na Neo Química Arena. E foi com emoção. Na segunda etapa, Hugo Souza defendeu cobrança de pênalti de Raphael Veiga e decidiu o empate, resultado suficiente para os corintianos conquistarem o torneio por causa da vantagem adquirida pela vitória por 1 a 0 no jogo de ida. O título encerra um jejum alvinegro que durou quase seis anos – a última conquista havia sido o Paulistão de 2019.

Novo ídolo da Fiel
Contratado no ano passado, Hugo Souza caiu de vez nas graças da torcida do Corinthians. Principal herói na conquista do Paulistão, ele brilhou mais uma vez nas cobranças de pênaltis – foi a sétima defesa do goleiro com a camisa alvinegra nesse tipo de jogada, incluindo outra contra o próprio Palmeiras na primeira fase, quando ele evitou o gol de Estêvão. Além dos palmeirenses, ele defendeu três cobranças contra o Red Bull Bragantino (Sul-Americana) e uma contra Grêmio (Copa do Brasil) e Novorizontino (Paulistão).

O campeão dos campeões
De volta ao topo do futebol paulista, o Corinthians ampliou o domínio na competição estadual. Agora com 31 títulos, o Timão aumentou a folga na liderança do ranking de maiores campeões do Paulistão.

Fim do sonho palmeirense
O Palmeiras de Abel Ferreira lutava para ser o único tetracampeão paulista consecutivo da era profissional do torneio. O Corinthians não apenas acabou com o sonho alviverde como também se vingou da decisão de 2020, quando o Timão, então tricampeão estadual, não conseguiu confirmar o tetra em uma decisão contra os palmeirenses, no Allianz Parque.

Confusão, reclamação e expulsões
A penalidade cometida por Félix Torres em disputa com Vitor Roque foi o início de uma sequência de confusões no segundo tempo do Dérbi. Por causa da falta, os palmeirenses pediram a expulsão do equatoriano, que já tinha amarelo, mas quem acabou recebendo o vermelho foi Abel Ferreira. Minutos depois, por mais uma falta em Vitor Roque, desta vez fora da área, Félix Torres foi expulso.

Nos acréscimos, Memphis Depay provocou em uma na linha de fundo e deu início a uma sequência de empurrões e agressões. No saldo, José Martínez e Marcelo Lomba também foram expulsos.

Histórico do Dérbi
Depois de um passado recente com mais resultados negativos do que positivos no Dérbi, o Corinthians voltou a dominar os últimos clássicos. A atual sequência do Timão contra o Palmeiras tem quatro jogos de invencibilidade, com duas vitórias e dois empates no período.

Agenda
Corinthians e Palmeiras estreiam no Campeonato Brasileiro no domingo: o Verdão enfrenta o Botafogo, às 16h, no Allianz Parque, e o Timão encara o Bahia, às 20h, em Salvador. E os rivais não vão demorar muito para o reencontro: o Dérbi do primeiro turno do Brasileirão será logo na terceira rodada, no dia 13 de abril.

Primeiro tempo
Faltas, empurrões e reclamações marcaram o início da segunda final do Paulistão. Em vantagem no confronto, o Corinthians se fechou bem na marcação e não deu espaços para o Palmeiras criar no campo de ataque.

Em um duelo marcado mais pelas divididas do que pela criatividade, o Timão priorizou a segurança defensiva e buscou sair para o ataque mais nos contra-ataques. O Verdão teve tanta dificuldade que não conseguiu levar perigo para Hugo Souza.

Aos 27, a melhor chance da primeira etapa. Memphis jogou com Garro na esquerda, e o argentino arriscou um chute forte da entrada da área – a bola acertou a trave do gol defendido por Weverton.

Segundo tempo
Precisando de pelo menos um gol para ter a chance de levar a decisão para as cobranças de pênaltis, o Palmeiras procurou mais o ataque depois do intervalo, mas esbarrou nos mesmos problemas do primeiro tempo: pouca criatividade e muita eficiência da marcação do Corinthians.

Aos quatro minutos, Raphael Veiga deu ótimo passe para Vitor Roque, mas o atacante do Verdão não conseguiu finalizar. Aos 13, Vitor Roque sofreu pênalti em disputa com Félix Torres, mas brilhou a estrela de Hugo Souza na cobrança – o goleiro do Timão defendeu cobrança de Raphael Veiga.

Sem conseguir pressionar, o Corinthians administrou bem o tempo, principalmente depois de uma confusão iniciada por Memphis Depay em uma provocação no ataque e que terminou com as expulsões de Martínez e Marcelo Lombra. Nos acréscimos, inclusive, Yuri Alberto teve ótima chance cara a cara com Weverton, mas o goleiro do Verdão defendeu.



Foto: Marcos Ribolli



Foto: Ag News/Dilson Silva

Sem affair, Jade Picon mergulha de biquíni cortininha e treina em praia no Rio

A influenciadora aproveitou a manhã para dar um mergulho no mar e partir para o treino de futevôlei

Jade Picon, de 23 anos de idade, aproveitou o dia ensolarado no Rio de Janeiro para ir à praia, um de seus principais programas na cidade. A ex-BBB foi fotografada, nesta quinta-feira (24), dando um mergulho no mar para se refrescar. Depois de aproveitar a água salgada, Jade partiu para sua tradicional aula de futevôlei.

Para o passeio na praia pela manhã, Jade optou por um biquíni cortininha, modelo sempre usado pela atriz, chamativo na cor azul royal. Já para o treino de futevôlei, a atriz permaneceu com o biquíni, mas adicionou uma blusa branca de manga longa por cima, para se proteger dos raios solares.

Ao contrário dos últimos dias, no entanto, desta vez Jade não estava acompanhada de seu affair, o ator André Lamoglia, com quem está desde o Carnaval. O suposto casal jogou futevôlei no mesmo time e comemorou pontos lado a lado.

A história dos dois é antiga: André e Jade também haviam sido vistos trocando beijos e carícias em uma festa em 2023. O ator é uma das estrelas da série espanhola Elite, um dos maiores sucessos internacionais da Netflix. Na trama, ele forma um casal gay com o personagem de Manu Rios.

De clipe ao vivo a estrelas internacionais, festas de Anitta viraram hit entre famosos

Celebridades internacionais, boate em Miami e gravação de videoclipe; relembre os melhores momentos dos festões da funkeira

Já virou tradição: Todo ano, Anitta celebra seu aniversário com uma grande festa em sua casa no Rio de Janeiro, reunindo amigos e familiares para comemorar a data. A cantora reuniu familiares, amigos e diversas celebridades em uma festa pra lá de exclusiva no evento que costuma reunir grandes nomes nacionais e internacionais. Em especial, esse ano marca a inauguração da nova mansão da cantora.

Assim como nos anos anteriores, convidados não puderam registrar fotos e vídeos da festa, para deixar os convidados à vontade.

A funkeira tem um histórico de festas memoráveis, incluindo a presença de famosos internacionais e até gravação de videoclipe. Relembre outros momentos marcantes das festas ao longo dos anos:


Foto: Reprodução

Estrelas internacionais

O último aniversário da cantora, no ano de 2024, reuniu diversas celebridades. A funkeira aproveitou a movimentação do Lollapalooza para reunir Billie Eilish e o rapper Lil Nas X na comemoração. No mesmo ano, a funkeira ainda fez uma segunda festa em uma boate em Miami, nos Estados Unidos, que contou com a presença de Camila Cabello, Diplo, Lenny Tavares, Machine Gun Kelly e Candice Swanepoel.

Fran Gil exibe shape definido em banho de mar após perder 35 kg

Filho de Preta Gil e Otávio Muller transformou seu físico após mudar de hábitos e adotar uma rotina fitness

Francisco Gil, conhecido na música como Fran Gil, mostrou que está com o shape em dia ao publicar fotos nas quais aparece de sunga tomando um banho de mar na praia. Nos registros, compartilhados nos Stories do Instagram, o filho de Preta Gil e Otávio Muller, de 30 anos, exibiu seu abdômen trincado e seu braço definido.

O músico, que faz parte do trio Gilsons, perdeu 35 kg após mudar seus hábitos e tem exibido em suas redes sociais o novo físico musculoso. Em uma recente conversa com a Quem, Fran falou sobre sua vida fitness.


Foto: Roberto Filho/Brazil News e Reprodução/Instagram

“É importante a gente se cuidar, ainda mais com a vida que eu estava levando de muitos show e muitas viagens. Subir ao palco às vezes depois de uma noite sem dormir ou de dias sem comer direito e entregar uma performance é complicado”, contou o músico, que faz ioga, corrida, musculação, futebol e boxe.

O artista ressaltou no papo que a mudança de hábitos também trouxe outros benefícios, além da transformação do corpo. “No âmbito da saúde mental, foi uma coisa incrível. Em relação à vaidade, é legal, mas é uma coisa que a gente tem que ser cuidadoso”, explicou ele, falando da importância de estar bem mentalmente para dar o suporte necessário à mãe, em tratamento contra o câncer.

“Com certeza isso me ajuda a estar firme e forte ali apoiando, expressando saúde. Então, tem sido importante para o processo de todo mundo.”

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Reduziu o número de acidentes de trânsito

Colonos que surgiram com Itaipu

Estado natal dos potiguares (sigla)

O mais célebre dos escritores baianos, é o criador de Tieta

Ouro (símbolo)

Indicação do pH 7 (Quím.)

Feiticeira que amou Jasão (Mit.)

Buzina de chifre usada por boiadeiros

Conjunto de detritos que orbitam a Terra, como satélites desativados

Local da realização da luta de boxe

(?) Pontas, cidade do Sul de MG

"Errar (?) humano" (dito)

Área (?): exclui o espaço das paredes, na construção

Peça de moinhos de ventos (pl.)

Comete adultério

Assento pesado na corrida hípica

Fenômeno oceânico

Nem, em inglês

(?)-tudo, sanduíche com muitos ingredientes

Conclusão de uma fábula

"As (?)", romance de Jô Soares

O subordinado imediato do general

Região da floresta Amazônica (abrev.)

Marjorie Estiano, atriz e cantora

Contrários ao que é moderno

Princípio que estabelece as condições da reencarnação seguinte (Rel.)

Tubo para extração de líquido orgânico

Gênero musical de MV Bill

"(?) Cara", sucesso de Maria Bethânia

Grupo como a Gaviões da Fiel

"A (?) Social", filme dos EUA (2010)

Relatório de uma assembleia

Ecoa; retumba

Ativista que busca a igualdade de direitos entre mulheres e homens

Isaac Newton, gênio da Física

Varre-(?), município fluminense

Lançado em 1994, no Governo de Itamar Franco, estabilizou a economia

BANCO 3/nor. 5/carma. 6/medeia. 9/esganadas. 11/anacrônicos.

46

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
Acesse nosso site!

Solução

		L		JO				M	
	B	E	R	R	A	N	T	E	
	R	I	N	G	U	E		DE	
P	A	S		E		U	T	I	L
	S	E	L	A		T	R	A	I
	I	C		M	A	R	E		X
ES	G	A	N	A	D	A	S		O
	U		O	D		L		M	E
AN	A	C	R	O	N	I	C	O	S
	I	O				D		AR	P
T	O	R	C	I	D	A		L	A
	S	O	A		R	ED	E		C
		N	R		E		S	A	I
	F	E	M	I	N	I	S	T	A
	P	L	A	N	O	R	E	A	L

HORÓSCOPO JOÃO BIDU

ARIES – 21/03 a 20/04
Sextou, Áries! Confie na sua intuição para prosperar em negócios e finanças. A lua em seu signo aumentará sua disposição, mas lembre-se de trabalhar duro para manter tudo em ordem. Celebre a noite com amigos e dê aquele empurrãozinho na vida amorosa tomando a iniciativa! COR: PINK PALPITES: 51, 31, 33".

TOURO – 21/04 a 20/05
Sexta é dia de reunir forças! Aproveite as boas energias do dia para colaborar e se conectar com os outros. No final do dia, curta sua própria companhia e desacelere. Não se preocupe, os contatos e o romance serão melhor aproveitados se souber equilibrar os ânimos. COR: AMARELO-OURO PALPITES: 55, 57, 19".

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Agarre a energia extra para batalhar por seus desejos na carreira, incluindo uma nova promoção! Idealize planos de longo prazo e acenda seu lado solidário à tarde. Conexões com amigos e amores estão no horizonte. COR: PRETO PALPITES: "33, 15, 26".

CÂNCER – 21/06 a 21/07
A sexta-feira chega com energia positiva para estudos, viagens e trabalho cooperativo. A Lua em Áries traz uma pitada de praticidade e foco na imagem profissional. O dia promete movimento nos assuntos do coração, aproveite para fazer planos do futuro. COR: PRATA PALPITES: 29, 45, 09".

LEÃO – 22/07 a 22/08
Sexta-feira cheia de energia para mudanças importantes, com chances de evolução na carreira. A tarde traz descontração e viagens à vista. Espere por noites divertidas e um romance à distância decolando! COR: LILÁS PALPITE: 50, 41, 59".

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Sextou com harmonia nas relações e sucesso no trabalho em equipe! Com a Lua em Áries, adapte-se às mudanças de última hora e adiante suas tarefas. Desapegue-se do que não serve mais e deixe a atração física tomar conta da paixão! COR: CINZA PALPITES: 33, 51, 08".

LIBRA – 23/09 a 22/10
Sextou com pique total para finalizar tarefas urgentes e encerrar a semana livre de pendências! Relacionamentos estão em harmonia graças à Lua em Áries. E no amor? As estrelas estão a seu favor. Se joga! COR: VERDE PALPITES: "15, 51, 06".

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Sextou com sorte extra para Escorpião! Suas armas hoje são jogo de cintura, criatividade e simpatia. À noite, olhe para sua rotina e veja onde pode melhorar pela sua saúde. Aproveite o dia com quem ama e, se está de olho em alguém, hoje é o dia para se aproximar! COR: AZUL-CLARO PALPITES: "27, 45, 54".

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Sextou, Sagita! Estrelas favorecem a vida familiar e a produtividade em casa. Sorte grande pode vir à tarde com a Lua brilhando em seu paraíso astral. À noite, o charme se intensifica, prometendo animação e ótimos momentos a dois. Está tudo alinhado para você brilhar! COR: ROSA PALPITE: "47, 34, 38".

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Sexta-feira é o dia perfeito para comunicar, interagir e adiantar tarefas. A saúde pede cautela com estresse – melhor pegar leve no ritmo das coisas por ai. Com a Lua entrando em Áries, a família e o lar ganham destaque. Espere surpresas positivas e aproveite um tranquilo programa caseiro com seu amor à noite. Aproveite o dia! COR: AZUL PALPITES: "09, 27, 39.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Hoje é dia de boas novidades financeiras e oportunidades incríveis no trabalho. Abrace a chance de comprar algo importante e melhore sua casa ou a vida de um ente querido. À noite, seu charme e habilidades de comunicação brilham, tornando a diversão e o romance melhores do que nunca. COR: BRANCO PALPITES: "50, 15, 14".

PEIXES – 20/02 a 20/03
Sextou, Peixes! Comece o dia cuidando dos assuntos pessoais e dando o seu melhor no trabalho. Boas notícias para o seu bolso chegam com a Lua em Áries. Controle o ciúme à noite para um romance tranquilo. COR: VIOLETA PALPITES: 33, 15, 53".

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moidos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO

Grupo utam









WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011